CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 277 **/2021**

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 22/03/2021
Às 10:19 Hora
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Joseane Santos, **solicitando que sejam fixadas placas em ambientes públicos, informando a população acerca da proibição do abandono de animais domésticos em vias públicas, na forma da Lei Municipal nº 5.017/2017.**

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento coletivo que o abandono de animais domésticos em ambientes públicos é uma antiga prática no Município de Caicó, o que tem causado, ao longo do tempo, diversos transtornos à população e aos próprios animais abandonados, seja pela reprodução desregrada dos bichos, seja pela falta de cuidado com os mesmos, seja ainda pelo risco de propagação de doenças. Assim, é imperioso que a Secretaria de Meio Ambiente efetive medidas com vistas a combater este mal, entre as quais está a que ora se propõe, a fim de levar a conhecimento público que a legislação municipal proíbe tal prática.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de março de 2021.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PSC

Lido e Despachado no Expediente em 22/03/2021. Ofício(s) nº(s) 0310 /2021.
Data(s) de envio: 23/03/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____.